



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2501 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2501/2023-[01] - Data 12/07/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico n° 28/2023

*O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer emitido pelo Departamento de Contabilidade e conforme dispõem no art. 49, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal n° 8.666/93, **DETERMINA A ANULAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 28/2023, diante das incongruências presentes na taxa administrativa que norteia o certame, o que obsta o prosseguimento do feito.*

Conforme delineado pela contadora do Município o certame licitatório em comento previu taxa administrativa máxima de 5% (cinco por cento). Por outro lado, na tabela colacionada ao termo de referência, fora aplicado esse percentual em duplicidade, acarretando taxa administrativa de 10% (dez por cento), cuja ambiguidade inviabiliza a análise das propostas apresentadas pelos licitantes, motivo pelo qual, nestas circunstâncias, a anulação do feito é a medida mais conveniente e oportuna.

Em face do exposto, no uso das atribuições legais e considerando as razões apresentadas, determino a bem do interesse público, a ANULAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 12 de julho de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 10/2023

Dispensa de Licitação: 09/2023

Função Programática: 10.001.17.122.0450.2037

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00

Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o termo de referência, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

OBJETO: - 03 Unid. - Smartphone com Tela de 6,5”; Memória Ram de 4Gb; Memória total interna de 128Gb; Processador: Velocidade do Processador 2GHz; Tipo de Processador: Octa Core; Câmera traseira de 48.0 Mp e câmera frontal de 8Mp; Tipo de Chip (SIM Card) Nano; Conectividade: USB 2.0 tipo C; Bluetooth 5.0; Sistema Operacional: Android; Capacidade da Bateria: 5000 mAh

Nova Santa Barbara, 12 de Julho de 2023.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de chamamento público – repasse ao terceiro setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA – APAE

CNPJ: 02.760.250/0001-55

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 – Nova Santa Bárbara-PR

Objeto proposto: Repasse de recursos financeiros oriundo do FUNDEB – Fundo Nacional de Manutenção da Educação Básica,

Valor total do repasse: R\$ 242.285,62 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Período de vigência: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tipo da parceria: Fomento

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público: O objeto da parceria é o auxílio na operacionalização do atendimento a 29,5(vinte e nove e meio) alunos com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, através do repasse de verbas para o custeio de parte das atividades que já são desenvolvidas pela entidade em destaque, única no Município, o que torna impossível a celebração de parceria com entidade domiciliadas em outras localidades.

Tal assertiva decorre do fato de que o fortalecimento de laços familiares também faz parte da formação educacional dos alunos e, por isso, devem estes estar inseridos dentro do Município onde moram. Ademais, considerando as deficiências que acometem aos alunos, não raras as vezes, seria inconveniente e desgastante que os mesmos se deslocassem do município onde residem para diversos, a fim de frequentarem as aulas e atividades.

No mais, vale frisar que o custeio objeto da parceria representa somente parte dos gastos que a OSC possui no atendimento e cumprimento de suas metas, sendo inviável, pois, repassar valor insuficiente à outra OSC para realizar suas atividades, enquanto a OSC domiciliada no Município de Nova Santa Bárbara necessita de auxílio financeiro do Poder Público.

Acrescente-se que os referidos alunos são informados junto ao educacenso como matriculados na entidade conveniada, fazendo jus ao repasse percentual dos recursos do FUNDEB do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara/PR, 10 de julho de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br